



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 31 de julho de 2013

Ano I - Edição nº 00077

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- Portaria nº 161/2013 de 19 de Julho de 2013 - Com respaldo na Lei 199 de 2009, classifica as Unidades Escolares em Pequeno, Médio e Grande Porte.
- Portaria nº 162/2013 de 19 de Julho de 2013 - Com respaldo na Lei 199 de 2009, classifica as Unidades Escolares em Pequeno, Médio e Grande Porte.
- Portaria nº 163/2013 de 19 de Julho de 2013 - Com respaldo na Lei 199 de 2009, classifica as Unidades Escolares em Pequeno, Médio e Grande Porte.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## PORTARIA Nº 161/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013

Com respaldo na Lei 199 de 2009, classifica as Unidades Escolares em Pequeno, Médio e Grande Porte.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Constituição Federal, e de acordo a Lei Municipal, 199/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar, com respaldo na Lei Municipal nº 199/2009 de 17/08/2009, que as Unidades Escolares abaixo elencadas são de PEQUENO PORTE.

<b>Abílio Damasceno</b>
<b>Aurino Oliveira Machado</b>
<b>Benedita José de Santana Moreira</b>
<b>Cantinho da Felicidade</b>
<b>Carlindo Fonseca Gesteira</b>
<b>Conrado Ribeiro</b>
<b>Domingos Ribeiro Santana</b>
<b>Elias Gomes Santana</b>
<b>Francisco Costa</b>
<b>Honorato Pereira da Silva</b>

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



João Martins Gonçalves
Jorge Viana
Maria de Jesus Moura
Percelina Freitas Santos
Rural de Geolândia
Santa Elvira
Santo Antônio
Stella de Barros Simões

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

**Paulo André Braz Silva**

Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



## PORTARIA Nº 162/2013 DE 19 JULHO DE 2013.

Com respaldo na Lei 199 de 2009, classifica as Unidades Escolares em Pequeno, Médio e Grande Porte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Constituição Federal, e de acordo a Lei Municipal, 199/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com respaldo na Lei Municipal nº 199/2009 de 17/08/2009, que as Unidades Escolares abaixo elencadas são de MÉDIO PORTE.

<b>Alfredo Vieira Nascimento</b>
<b>Cirilo Ribeiro Santana</b>
<b>Germano Bastos</b>
<b>Joaquim Pereira da Silva</b>
<b>José Firmino de Oliveira</b>
<b>José Ribeiro Barbosa</b>

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## PORTARIA Nº 163/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013

Com respaldo na Lei 199 de 2009, classifica as Unidades Escolares em Pequeno, Médio e Grande Porte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU EESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Constituição Federal, e de acordo a Lei Municipal, 199/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar, com respaldo na Lei Municipal nº 199/2009 de 17/08/2009, que as Unidades Escolares abaixo elencadas são de GRANDE PORTE.

<b>Carlos Pereira da Silva</b>
<b>Edivaldo Machado Boaventura</b>
<b>Luz Divina</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

**Paulo André Braz Silva**

Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50